



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação de Colatina** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “Professor Santos Pinto”**, localizada no município de **Governador Lindenberg – ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail da técnica Sonia Maria Grasse da Costa (smgcosta@sedu.es.gov.br), mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **Rua João Dalfior, nº. 226, Governador Lindenberg – ES, no dia 09/03/2016, às 18h30** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2;
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s);
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação
Maricélis Caetano Engelhardt
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA
(27) 3722-9711
www.sedu.es.gov.br/mcengelhardt@sedu.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	ESCOLA: EEEFM “Professor Santos Pinto”	
	Endereço: Rua João Dalfior, n.º. 250, Centro, Governador Lindenberg – ES CEP: 29.720-000	
	RURAL <input type="checkbox"/> URBANA <input checked="" type="checkbox"/>	
	Telefone: (27) 3744 5379/3744 1050 E-mail da Escola: escolasantospinto@sedu.es.gov.br	
Recursos Humanos	Diretor (a) (nome): Rita de Cassia de Souza Dalfior	
	Quant. Pedagogos: 02	
	Quant. Coordenadores: 02	
	Quant. Professores: 28 Quant. ASE's: 07	
Público	Total de Classes: 23	
	Total de Alunos: 575	
Níveis e Modalidades Atendidas	(X) 1º ao 5º E.F. de 09 anos (-) EJA 1º Segmento (X) 6º a 8º E.F. de 09 anos (-) EJA 2º Segmento (X) 8ª E.F. de 08 anos (X) PMTE (Projeto Mais Tempo na escola) (X) Sala de Recurso (-) Ed. Profissional: Cursos: (X) Ensino Médio (-) Turmas tempo integral	
	Infraestrutura	Salas de aula: 10 (-) Laboratório de Ciências (X) Laboratório de Informática (X) Biblioteca (X) Quadra – (X) com cobertura
Indicadores	Turnos de Funcionamento: (X) Matutino (X) Vespertino (X) Noturno	
	IDE 2013: 62,09 IDEB 2013: EFI- 6,5 EFF - 4,1 IMU 2014: 82,50% ENEM 2014: 505,38	
Observações:		
Infraestrutura: A quadra que a escola utiliza é um anexo cedido pela Prefeitura de Governador Lindenberg.		

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil).....,
(ocupação)....., RG.....,
CPF....., declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas
na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de
julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na
Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do
colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em
Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais
assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:, declaro
não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:
.....

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
() Servidor Público Municipal	Município:
() Outros. Especificar:	

--

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 3:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.

--